

COMUNICADO N° 203/2025/CCS/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 447/2025

OBJETO
Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de secretariado executivo, recepção, garçom/garçonaria, copeiragem, auxiliar de serviços gerais (limpeza), encarregado geral e técnico em secretariado, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, produtos e insumos necessários.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 28/11/2025	
E-mail para encaminhamento:	servicos.ccs@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 - 27/11/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99888-8327	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS^[1], aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento**.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO/SERVIÇO A SER CONTRATO

2.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento às atividades de **secretariado executivo, técnico em secretariado, recepção, copeiragem, garçonaria, auxiliar de serviços gerais (limpeza) e encarregado geral**, a serem executados por posto de trabalho e sob demanda, nas dependências da AgSUS.

2.2. A contratação inclui o **fornecimento de todos os equipamentos, materiais, saneantes de limpeza, produtos de higiene, uniformes, insumos e demais itens necessários** à adequada execução dos serviços, bem como o fornecimento de mão de obra **qualificada e treinada**, em conformidade com as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ESCALA	DIAS DA SEMANA	QTD. POSTO
1	1	Secretariado Executivo	44h/semanais	segunda-feira a sexta-feira	03
	2	Recepcionista	44h/semanais	segunda-feira a sexta-feira	03
	3	Garçonaria	44h/semanais	segunda-feira a sexta-feira	02
	4	Técnico em Secretariado	44h/semanais	segunda-feira a sexta-feira	03

5	Copeiragem	44h/semanais	segunda-feira a sexta-feira	05
6	Encarregado Geral	44h/semanais	segunda-feira a sexta-feira	01
7	Auxiliar de Serviços Gerais	44h/semanais	segunda-feira a sexta-feira	12
TOTAL DE POSTOS				29

3. **DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO**

3.1. O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, com início no dia 10 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme necessidade, nos limites previstos no Regulamento de Compras de Contratações da AGSUS.

3.2. A prorrogação ficará condicionada à demonstração de vantajosidade econômica para a AgSUS, ao bom desempenho da CONTRATADA, ao interesse da AgSUS e à concordância da CONTRATADA.

3.3. Importa destacar que a presente contratação possui caráter estritamente temporário e transitório, destinada a assegurar a continuidade dos serviços até a conclusão e formalização do contrato definitivo decorrente do processo licitatório principal (Processo nº AGSUS.003839/2025-66).

3.4. Assim, tão logo o certame principal seja finalizado e o novo contrato entre em vigor, o instrumento firmado em caráter provisório será formalmente encerrado, de modo a preservar a regularidade administrativa e evitar sobreposição de vigências contratuais.

4. **DO VALOR ESTIMADO**

4.1. O valor estimado dos serviços/produtos para a presente contratação será aferido com base na pesquisa de preços realizada pela Unidade Aquisições e Contratações - UAC da AgSUS.

5. **DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1. Início previsto para o dia 10 de dezembro de 2025, ou na data que vier a ser definida no Contrato a ser firmado. O Contrato deverá conter cláusula que resguarde essa prerrogativa à Agência.

6. **DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

6.1. Os serviços serão prestados na nova sede da AgSUS, no endereço SEPN Qd. 514 - Bloco D - Lote 9 - Brasília - CEP: 70760-544.

7. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado diretamente pela CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, em conformidade com a legislação trabalhista. As medições terão como período de apuração o intervalo entre o dia 26 de um mês e o dia 25 do mês seguinte.

7.2. Cada atesto para pagamento terá como requisito a apresentação de comprovação de regularidade quanto às obrigações previdenciárias e trabalhistas, conforme previsto no item 11.23 - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, do Termo de Referência.

7.3. **DAS PENALIDADES**

7.4. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025 e o Termo de Referência.

8. **DA PROPOSTA**

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 28/11/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial** para os itens comercializados pela empresa.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: servicos.ccs@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 27/11/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço Completo:	
Telefone e WhatsApp:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	

CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

061-99888-8327 e 061-3686-4144 Ramal 1002

[1] [Regulamento de Compras da Agsus](#)